



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 630

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	4
Secretaria Municipal de Finanças	4
Secretaria Municipal da Educação	5
Secretaria Municipal da Saúde	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	6
Procuradoria Geral do Município	7
Publicações Particulares	7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor – PI-40, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de outubro a 21 de dezembro de 2012:

ADRIANA FERREIRA DIAS;
ANA MÁRCIA FRANCO DOS SANTOS;
CLAUDIA JOSÉ DE PAULA;
DAONARIA DA CONCEIÇÃO NUNES;
KEILA JUSTINO RODRIGUES;
MÁRCIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS;
MÁRCIA DE SOUSA CAVALCANTE;
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE CASTRO;
MARIA LOPES RIBEIRO;
MARTA MOURA SILVA;
PATRICIANA RIBEIRO DA SILVA;
RAINEIDE SIQUEIRA RODRIGUES DE HOLANDA.

Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse ADRIANE AZEVEDO DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de

outubro a 21 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ARMANDO CABRERA ABREUS, para exercer o cargo de Professor – PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 11 de outubro a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de outubro a 21 de dezembro de 2012:

Professor – PII-20h:
CRISTÓVÃO JULIO GUERRA DE MELO.

Professor – PII-40h:
MIRACI MASCARENHAS VIEIRA DE SOUSA.

Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor –PII-40, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2012:

DORALICE CARDOSO DA SILVA;
FABIANA LAZARA LUIZ.

Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Vigia, com carga horária de 40, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2012:

EDELSON PEREIRA SOARES;
WILSON DE CASTRO SILVA.

Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor – PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2012:

ELIZANGELA PRIMO PEREIRA;
HÉLIA PATRÍCIA VIEIRA ABREU;
KARLETE BATISTA FERREIRA;
LEILA SANTOS DA SILVA;

LILIANE RIBEIRO DA SILVA;
ROZILENE DE SOUZA DEODATO;
SIRLEIA GOMES DE ANDRADE;
TELMARIA ARAÚJO SILVA COSTA.

Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse JANAINA ALFREDO DE CASTRO, para exercer o cargo de Professor - PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 3 de outubro a 31 de dezembro de 2012:

Arquiteto-40h:
LÍVIA MARIA PEREIRA DA SILVA.

Engenheiro-40h:
JÔNATHAS SEPULVIDA E SILVA JÚNIOR.

Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

IRACEMA DE SOUSA PIRES
Gerente de Revisão e Administração

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Vigia, com carga horária de 40, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2012:

LUCAS PELLEGRINO DA TRINDADE;
DANIEL LEITE DO CARMO;
SILVAN ALVES SOUSA.

Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor – PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de outubro a 13 de outubro de 2012.

Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MÁRCIA VIVIANE MONTEIRO GOES, para exercer o cargo de Professor – PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de outubro a 21 de dezembro de 2012:

MARIA PAIXÃO SOUSA DOS SANTOS;
MARGARIDA SILVA MOTA.

Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse MARINA LUCENA SANTOS, para exercer o cargo de Professor - PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 3 de outubro a 21 de dezembro de 2012:

Agente Administrativo Educacional-40h:
VANI RODRIGUES ARAÚJO.

Professor – PII-40h:
JUCÉLIA RIBEIRO TITO.

Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público WILLIAN PINHEIRO SAMPAIO, para exercer o cargo de Vigia, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ZENAIDE MARTINS FERREIRA, para exercer o cargo de Professor – PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 18 de dezembro de 2012, o contrato de trabalho do servidor VALDEMIRO LIMA BARBOSA, para exercer o cargo de Agente de Transporte Educacional, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20 de setembro de 2012.

Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2012043086
INTERESSADO: DOMINGAS JOSÉ BARBOSA SILVA
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
MATRÍCULA: 258911
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO/DIRH/SEPLAG/ Nº 3783/2012

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do artigo 101 da Lei 008 de 16 de novembro de 1999, resolvo PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, concedida ao servidor por meio do Despacho/DRH/SEPLAG nº1706, de 12 de novembro de 2010,

por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 10/11/2012 a 09/11/2013.

Diretoria de Recursos Humanos, aos 11 dias do mês de outubro de 2012.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 51/2012 DOM Nº 623

Processo : 2012044723
Interessado : EDIMARA PEREIRA RODRIGUES
Assunto : RETORNO AO TRABALHO

DESPACHO/DRH/SEPLAG/Nº3822/2012

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando o art. 22 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e respeitado todos os trâmites que o processo requer CANCELAR, a partir de 30 de setembro de 2012, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do Despacho/SEPLAG nº 1941/2012, de 21 de maio de 2012.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Gestão e Recursos Humanos para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Diretoria de Recursos Humanos, aos 16 dias do mês de outubro de 2012.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 51/2012, DOM Nº 623

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Obra
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	2012045686	03.227.391/0001-70	000493
IPE CONSTRUTORA LTDA	2012045680	08.936.504/0001-20	000494
ISAULTON EVANGELISTA DE SOUZA	2012045660	150.569.881-20	000796
JAIME RODRIGUES DE ARAÚJO	2012045678	111.360.903-63	000492
JOABER DIVINO MACEDO	2012045661	264.879.341-00	002101

Palmas -TO, 16 de outubro de 2012.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Certame: Pregão Presencial nº 06/2012

Ata de Registro de Preços nº 03/2012

Validade da Ata: 21/04/2013

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Processo de Adesão: 2012027934

Fornecedor				CPNJ	
BELLADATA BUFFEET E RESTAURANTE LTDA-ME				03.005.549/0001-67	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor Total
3	SRV	4500	Coffee break completo	13,00	58.500,00

Palmas-TO, 15 de outubro de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2012**

Processo nº 2012018793. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde-FMS. Objeto: reforma de estofamento de mobiliário. Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTOS LTDA, CNPJ nº 15.140.678/0001-47, Itens 01, 02, 03 e, 04, valor global R\$ 22.220,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte reais). Data da realização: 14/08/2012.

Palmas - TO, 11 de outubro de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2012**

Processo nº. 2012014080. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: O Registro de Preços visando a futura aquisição de brita e pedra marruada. Empresas Vencedoras: PHA – COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 07.874.769/0001-88, item 01, valor global R\$ 785.500,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), S. M. DA SILVA LIMA ME, CNPJ: 14.732.243/0001-29, item 02, valor global R\$ 243.400,00 (Duzentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais), TERRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 09.136.917/0001-92, item 03, valor global R\$ 49.180,00 (Quarenta e nove mil, cento e oitenta reais). Data da realização: 03/09/2012.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2012
3ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15 horas (horário de Brasília) do dia 30 de outubro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para fornecimento e instalação de 2 (dois) elevadores, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, processo nº 2012022479. Pregão republicado vez que na primeira e segunda aberturas foi considerado fracassado. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cpipalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de outubro de 2012.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1137, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme preconizado na Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art.70, incisos II e III.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal Sueli Pereira Reche	2012/000816	R\$ 8.624,72
TOTAL			R\$ 8.624,72

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 001012199 Fichas: 20121729.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1139, 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, consoante ao Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar os Engenheiros Civis José Orlando Bezerra Lima Júnior, Matrícula: 413007513, CREA 205108/D-TO e José Marques de Souza Neto, Matrícula 303191, CREA 148898 D-TO, lotados nesta Secretaria, para acompanharem e fiscalizarem a execução da obra de construção da Escola de Tempo Integral VI, localizada na APM 11, Rua João Querido Filho, Palmas – TO, objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 470/2012, firmado com a empresa COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1140, 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma do telhado e elétrica da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Anne Frank	2012010640	R\$ 140.441,39

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361, 002000199 e 001012199 Ficha: 20120433, 20120432 e 20122159.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 470/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA
OBJETO: É a construção da Escola de Tempo Integral VI, localizada na APM 11, Rua João Querido Filho, Setor Lago Sul, Palmas-TO.
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 7.881.150,82 (Sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil cento e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), sendo que, o valor empenhado para o exercício de 2012 é: R\$ 2.920.630,71 (Dois milhões, novecentos e vinte mil e seiscentos e trinta reais e setenta e um centavos).
BASE LEGAL: Processo N.º 2012013527, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: projeto/atividade: 03.2900.12.361.0072-1621, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Subelemento: 9900, Vínculo: 029800249, 002000102, 002000199 e 003040361 conforme Nota de Empenho: 12687.

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2012

A Unidade Educacional CMEI Cantinho Feliz, pessoa jurídica de direito público, com sede na 6ª avenida, Quadra 04, Lotes 06/07, Taquaruçú- Palmas, inscrita no CNPJ sob o nº 06.041.287/0001-84, representado neste ato pela Presidente da Comissão de Licitação da ACCEI do CMEI Cantinho Feliz, senhora Raimunda Nonato Cardoso Batista, CPF: 485.319.441-04, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 004 de 31 de maio de 2012, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 001 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 24/10 a 18/12/2012. Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa do programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012

A Associação da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 9hs do dia 31 de outubro de 2012, na sala da Coordenação Financeira localizada à 301 Norte APM 01 AV LO 08, licitação regida pela lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo tomada de preço por item, para aquisição de merenda escolar. O edital poderá ser examinado e retirado pelos interessados no endereço da escola, a partir dessa publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3224 3232.

Palmas, 16 de outubro de 2012.

Julia Amaral Rocha Horst
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 09/2012

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
CREDENCIADA: FISICORP – Clínica, Consultoria e Cursos de Fisioterapia Ltda.
OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços de fisioterapia termos do Edital nº. 01/2012, aos usuários do SUS.
VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos limites estabelecidos na lei.
VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil)
BASE LEGAL: Processo n.º 2012022417, Credenciamento n.º 09/2012, Lei, nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Decretos Municipais nº 132/98 e nº 259/12; a Instrução Normativa/SEMUS nos 01/05; Edital nº 01/2012.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 03.3200.10.302.0061.2299; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0.410.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 460/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: USINA CONSULTORIA E SOL. EMPRESARIAS
OBJETO: Prestação de serviços de orientação profissional no desenvolvimento das ações socioeducativas do Projovem adolescente, a serem desenvolvidas no 2º semestre de 2012
VALOR: valor total de R\$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: prazo de vigência deste contrato é desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado na forma de legislação.
BASE LEGAL: Processo nº 201023758, e Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: dotação orçamentaria consignada no projeto/atividade 03-5800-08.243.0081-2078, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 sub elemento: 4800 vínculo: 508000199; Nota de empenho: 11811/2012.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/PGM/Nº 328, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DIOGO VIANA BARBOSA, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 413004459, para responder pela Procuradoria Geral do Município, no período de 17 a 19 de outubro 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 8º, Inciso VII, da Lei nº 1365, de 01 de março de 2005 e tendo em vista o objetivo do Município de regularizar todos os imóveis que já estão ocupados por terceiros e que encontram-se registrados em nome do possuidor primitivo, tendo em vista, também, pedidos de regularização feitos pelos atuais ocupantes/possuidores dos mesmos, NOTIFICA a Srª. VALDENICE SILVA MOTA SANTOS, processo n.º 2012041573, para manifestar-se no prazo de 10 dias, quanto aos referidos pedidos, ficando cientes, desde já, que não o fazendo, será procedido o cancelamento da escritura e emitido um novo documento

Procuradoria Geral do Município de Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2012.

ANTONIO LUIZ COELHO
Procuradoria-Geral do Município

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa física MIRAINDIA GOMES DE SOUSA CPF 025.845.331-11 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a AUTORIZAÇÃO PARA ATERRAMENTO DE ÁREA COM RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL no endereço CHÁCARA SÍTIO NOVO, EM TAQUARUÇU GRANDE – Km 08 TO 010 saída da cidade de Palmas-TO para Aparecida do Rio Negro – no município de Palmas-TO. empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MUNART HOTEL LTDA – ME, CNPJ 02.325.556/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença (LMP, LMI) para a atividade de implantação e operação de hotéis, com endereço completo AV. LO 03, ASR SE 15 (112 S), C.J. 04, Lote 53, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012

ESPECIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA REGIÃO NORTE DE PALMAS O MUNICÍPIO DE PALMAS - ASCAMPA
CONTRATADO: J.M.C. CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DO MURO E CALÇADA PARA CERCAMENTO DO TERRENO DA ASCAMPA
VIGÊNCIA: 30 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA
VALOR: R\$ 46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS